



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 48/20

Instalar placa de Proibido Estacionar ao redor da Praça do Bairro Moimas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal instalar placa de Proibido Estacionar ao redor da Praça do Bairro Moimas.

O local tem sido visitado diariamente por jovens que estacionam seus carros e motos em ambos lados das ruas, ao redor da praça, com som muito alto, empinando e fazendo "rachas" com as motos; e isso vem incomodando muito os moradores do local. A proibição do estacionamento ao redor da praça poderá inibir e diminuir estas situações, além de dar a legalidade para a aplicação de multas para aqueles que desrespeitarem esta medida.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 27 de fevereiro de 2.020.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR.